



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

49 ANOS

Em conformidade com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com a Lei Complementar no 101/2000, com Lei Complementar no 131/2009 e com o Acórdão no 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ANO: 2010 | EDIÇÃO Nº 002 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de dezembro de 2010 | PÁGINA: 1

CONCURSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 01/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988, art. 87 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital nº. 01/2010, homologado pelo Decreto Municipal nº 05 de 29 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Município, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal dos Servidores Público do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município nas edições 326 e 338 de 22 de fevereiro de 2010 e 22 de março de 2010 respectivamente. Os convocados deverão comparecer, durante o período de 25 a 27 de janeiro de 2011, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal) para apresentação, entrega dos documentos constates no anexo II deste edital e marcação dos exames de saúde pré-admissionais, tudo na forma do item 14.11.1 do edital de abertura do Concurso Público Municipal nº01/2010.

Santana do Itararé - PR, em 21 de dezembro de 2010.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

CARGO – PINTOR

INSC.	NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
60059	ALCIDINEI INÁCIO MARTINS	270034018	1º

CARGO – AUXILIAR MECÂNICO

INSC.	NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
60634	HELIO RIVELINO BARBOSA	271104673	1º

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSC.	NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
60713	LUIZ EDUARDO DE JESUS	433799250	1º
60022	OTACÍLIO GELL DA CRUZ	100718910	2º

continua...





Diário Oficial

49 ANOS

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com a Lei Complementar no 101/2000, com Lei Complementar no 131/2009 e com o Acórdão no 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ANO: 2010 | EDIÇÃO Nº 002 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de dezembro de 2010 | PÁGINA: 2

CARGO – GARI

INSC.	NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
60383	ENEIAS MARTINS	357529297	1º

CARGO – ZELADOR (A)

INSC.	NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
60155	ELIANA DE JESUS DOMINATO DE SENE	92304191	1º

CARGO – ELETRICISTA

INSC.	NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
60942	JOÃO FLAUZINO CAROLINO FILHO	7170787	1º

CARGO – PEDREIRO

INSC.	NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
60075	MARCO ANTONIO LEITE	6.614.817-3	1º
60722	PAULO APARECIDO IZAC	1339284-6	2º

CARGO – OPERADOR DE MÁQUINAS II

INSC.	NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
60161	FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	2.257.999	1º

CARGO – MOTORISTA II

INSC.	NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
60226	EVERALDO ROGERIO BISCARO	6.945.349-0	1º
60076	JOSE ADENILTON DE OLIVEIRA	4.044.980-9	2º
60020	OELITON JUNIOR CLARO	10.1504123	3º

CARGO – TÉCNICO EM INFORMÁTICA

INSC.	NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
60018	FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES	96946899	1º

CARGO – ESCRITURÁRIO

INSC.	NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
60222	DANIEL INOCENCIO MENDES	101157245	1º
60162	ALEX RAFAEL SILVÉRIO	100719045	2º

CARGO – FISIOTERAPEUTA

INSC.	NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
60219	LINCOLN SAID DE ANDRADE	57319852	1º

continua...





Diário Oficial

49 ANOS

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com a Lei Complementar no 101/2000, com Lei Complementar no 131/2009 e com o Acórdão no 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ANO: 2010 | EDIÇÃO Nº 002 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de dezembro de 2010 | PÁGINA: 3

CARGO – FARMACEUTICO

INSC.	NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
60478	ALAN FABIO DOS SANTOS	328094493	1º

CARGO – ENGENHEIRO CIVIL

INSC.	NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
60716	CESAR MARANGON	1614702	1º

CARGO – ADVOGADO

INSC.	NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
60030	MARIO HENRIQUE MALAQUIAS DA SILVA	87209636	1º

CARGO – CONTADOR

INSC.	NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
60015	CARLOS EDUARDO DE PAIVA	79716319	1º

CARGO – PSICÓLOGO ESCOLAR

INSC.	NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
60059	CAROLINA LELIS CALIL	88106440	1º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

- Dois (02) fotos 3x4 coloridos atualizados;
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Carteira do PIS/PASEP (cópia);
- Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo (cópia autenticada);
- Registro no Conselho Profissional para cargos referentes às profissões regulamentadas (cópia);
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
- Certificado de Reservista das Forças Armadas, quando for o caso (cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores (cópia);
- Certidão negativa do Cartório Distribuidor da Justiça Criminal da Comarca de Wenceslau Braz - Paraná ou do Distribuidor do Município onde residir (original);
- Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone p. ex.).

continua...





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

49 ANOS

Em conformidade com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com a Lei Complementar no 101/2000, com Lei Complementar no 131/2009 e com o Acórdão no 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ANO: 2010 | EDIÇÃO Nº 002 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de dezembro de 2010 | PÁGINA: 4

ANEXO III

DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

A investidura do candidato no emprego está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da posse;
- estar com os títulos obtidos no exterior revalidados no País, se for o caso;
- apresentar o Certificado ou Diploma de conclusão do Curso exigido como pré-requisito de escolaridade para o Cargo ao qual se candidata. Os referidos documentos só serão aceitos se expedidos por instituição de ensino Autorizada pela Secretaria de Educação do Estado - SEC (se curso médio) ou Reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC (se curso superior);
- apresentar a Carteira de Registro nos Conselhos de Classe respectivos;
- apresentar atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do emprego não sendo portador de deficiência incompatível com as atribuições do mesmo;
- conhecer e estar de acordo com as exigências do Edital.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2010

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou inexigível a licitação com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 (lei de licitações e contratos), a favor da empresa **VECODIL COMERCIO DE VEICULOS LTDA** para aquisição de um (01) caminhão caçamba basculante truck (6x2), 0 km para o departamento de obras e urbanismo, no valor total de 155.452,28 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos). Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 23 de dezembro de 2010.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL



Para tomar medidas preventivas e impedir que a dengue chegue ao município, a melhor atitude é combater os focos de acúmulo de água. Para isso, é importante não acumular água em latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros. Esses locais são propícios para a criação e reprodução do mosquito transmissor da dengue.

